



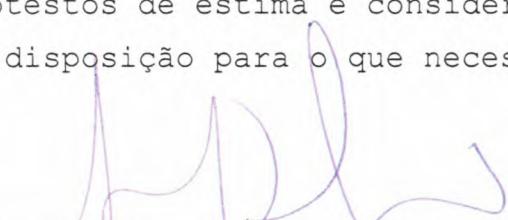
Ibiúna, 15 de outubro de 2025

OFÍCIO GP N° 181/2025

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento nº 101/2025, datado de 23 de setembro de 2025, de autoria da Nobre Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.


MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal de Ibiúna
Data: 17/10/25
Recebido por: G. D. A. / G. D. A. /

¹ Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 26/09/2025. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 29/09/2025. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 17/10/2025, a ensejar a tempestividade desta resposta.





Ibiúna, 09 de outubro de 2025

Ofício nº 697/2025

Secretaria de Saúde

À Secretaria de Negócios Jurídicos

Srº Procurador-Geral Leonardo Hueb Festa

Ref.: Resposta ao Requerimento nº101/2025

Senhor Procurador-Geral,

Em atenção ao despacho referente ao **Requerimento nº101/2025**, de autoria da Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth, que solicita informações acerca da falta de médicos especialistas para atendimento no município, informamos o que segue:

As especialidades de Neuropediatria, Cirurgia Vascular e Psiquiatria Infantil integram a atenção especializada (média e alta complexidade) do SUS, conforme a **Lei nº 8.080/1990** e a **Lei Complementar nº 141/2012**, que organizam os serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada.

De acordo com o **Anexo II da Portaria GM/MS nº 1.101/2002** e com as **diretrizes da Rede de Atenção às Urgências e da Atenção Especializada**, os procedimentos de **Cirurgia Vascular** são classificados predominantemente como de **alta complexidade**, em razão da necessidade de estrutura hospitalar específica, equipe multiprofissional especializada, disponibilidade de UTI, hemoderivados, materiais de alto custo e suporte técnico de referência.

Quanto à Neuropediatria e à Psiquiatria Infantil, trata-se de especialidades de média complexidade, com escassez de profissionais habilitados em toda a rede pública estadual, não se restringindo à região de Ibiúna. Essa dificuldade é amplamente reconhecida em diversos municípios paulistas, em razão dos seguintes fatores:

- Os especialistas disponíveis concentram suas atividades em hospitais de grande porte e redes particulares, onde a remuneração e as condições de trabalho são mais atrativas;



- Há reduzido número de profissionais formados e habilitados nessas áreas, o que limita a possibilidade de fixação em municípios de médio porte;
- A rede municipal de saúde, em geral, enfrenta baixa adesão ao vínculo direto, sendo mais viável a contratação pontual via empresa terceirizada ou regime de plantão, como alternativa para garantir atendimento periódico sem vínculo permanente.

O município vem desenvolvendo ações concretas voltadas à ampliação e qualificação da rede de atenção especializada, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e as metas de aprimoramento da assistência.

Entre as iniciativas em andamento, destaca-se o **Chamamento Público nº 07/2025**, destinado à celebração de Contrato de Gestão com Organização Social de Saúde (OSS) para a operacionalização da Atenção Básica e a complementação de recursos humanos em outros setores estratégicos da rede municipal.

O Plano de Trabalho vinculado a esse chamamento prevê a disponibilização de 500 horas médicas mensais, que poderão ser alocadas conforme a necessidade da rede, incluindo a contratação de profissionais especialistas nas áreas de Neuropediatria, Cirurgia Vascular e Psiquiatria Infantil, além de outras especialidades identificadas como prioritárias pela Secretaria Municipal de Saúde.

Paralelamente, o município aderiu ao Programa “Mais Médicos Especialistas”, instituído pelo Ministério da Saúde em 2025, voltado aos municípios de médio porte com déficit na oferta de especialidades médicas. Contudo, até o momento, o município não foi contemplado na primeira etapa de seleção, permanecendo no aguardo das próximas fases do programa.

Essas medidas integram a estratégia municipal de fortalecimento da atenção secundária, buscando aumentar a resolutividade, reduzir encaminhamentos





externos e

garantir maior acesso da

população ibiunense aos serviços especializados.

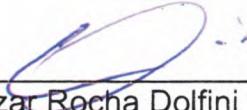
Enquanto não há disponibilidade de profissionais nas especialidades de Neuropediatria, Cirurgia Vascular e Psiquiatria Infantil, a Secretaria Municipal de

Saúde vem adotando medidas administrativas e assistenciais para assegurar a continuidade do cuidado e o acesso da população aos serviços especializados. Atualmente, os casos que demandam essas especialidades são regulados por meio da SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo), sendo encaminhados às unidades de referência da Rede Regional de Atenção à Saúde (RRAS 8 – Sorocaba), conforme os fluxos estabelecidos pela DRS XVI.

Desses profissionais mediante o acompanhamento multiprofissional de casos prioritários, conduzido por equipes formadas por pediatras, psicólogos, psiquiatras, neurologistas e clínicos gerais, conforme as diretrizes e protocolos clínicos do Ministério da Saúde.

Essas ações têm por objetivo garantir o atendimento regulado, contínuo e humanizado, em conformidade com os princípios da regionalização, integralidade e equidade do SUS, até que se concretize a ampliação do quadro clínico especializado no município.

Encaminhamos estas informações para conhecimento e eventuais providências dessa Procuradoria-Geral.



Caio Cézar Rocha Dolfini
Secretário Municipal de Saúde
Ibiúna/SP